

# Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

**PORTARIA Nº 24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº  
08/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO FEDERADO  
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e  
pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica sem efeito a PORTARIA Nº 08/2019 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019,  
publicada no diário oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá-Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARIA GILAUDE GOMES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**